

**DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE DENÚNCIAS**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2017, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Tocantins (CE-TO), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, **DIVULGA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE DENÚNCIAS** para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF).

Nº da Denúncia:	208/2017
Denunciante:	Matozalem Sousa Santana
Denunciado:	Chapa 2 TO (coordenador: Walfredo Antunes de Oliveira Filho)
Decisão da CE-TO:	Denúncia PROCEDENTE
Recorrente:	Chapa 2 TO (coordenador: Walfredo Antunes de Oliveira Filho)
Recorrido:	Matozalem Sousa Santana
Julgamento da CEN:	NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO

Arq. e Urb. JULIANA FERNANDES CUNHA
Coordenadora da Comissão Eleitoral do CAU/TO